

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO -
CONPRESP**

ATA DA 401ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **17 de abril de 2007**, às 09:30h, realizou sua 401ª Reunião Extraordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Liliana A. F. Silva Marçal, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos; Mônica Junqueira de Camargo, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Mirthes Ivany Soares Baffi, Diretora Substituta do Departamento do Patrimônio Histórico; Rosane Cristina Gomes, representante da Secretaria Municipal de Habitação; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco, representante da Secretaria do Planejamento; José Luiz Brena e Apoena, representantes da empresa Soma Arquitetos, autores do projeto paisagístico do edifício do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Paula Dias Rubez, representante da Companhia Paulista de Obras e Serviços. Justificaram suas ausências, os Conselheiros Walter Pires, Diretor e representante do Departamento do Patrimônio Histórico, por motivo de férias, e Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha, representante da Câmara Municipal de São Paulo. O Conselheiro Sérgio Rubinstein, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que havia enviado durante a semana uma mensagem comunicando que havia pedido à OAB seu desligamento da representação junto ao CONPRESP, não compareceu. Participaram assistindo à Reunião: Andréa de Oliveira Tourinho e Sérgio Luis Abrahão, Assistentes Técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico; Edson Domingues, Assessor Parlamentar do Conselheiro Vereador Juscelino José Ataliba Antonio Gadelha; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRESP. Nessa reunião ocorreram as seguintes deliberações ora publicadas em conformidade ao constante no Artigo 22 Parágrafo Único do Regimento Interno. Foi dado início à pauta, com análise do **Processo 2005-0.251.661-1 - DEFERIDO COM AS SEGUINTE DIRETRIZES**: 1) remoção da lâmina de luz junto à Capela de Santa Luzia; 2) eliminação da rampa de pedestres ao lado da Capela; 3) alteração da rampa de acesso de serviço, de tal modo a ser implantada uma faixa de área verde ao longo do muro da Capela; 4) tratamento harmônico do piso da praça junto à Rua Tabatinguera com o piso das calçadas de todo o conjunto; 5) enterramento, por conta do Tribunal de Justiça, da fiação aérea na calçada da Rua Conde de Sarzedas para possibilitar vegetação de porte maior; 6) que o projeto executivo seja submetido à aprovação do Conselho. Deverá também constar do Ofício a ser encaminhado ao interessado, além das diretrizes, a seguinte **recomendação**: que o Tribunal de Justiça assumira a responsabilidade pela valorização da Capela de Santa Luzia, mediante a eliminação dos acréscimos não originais existentes em seu terreno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30 horas. Para constar, eu, Wanda

Regina Placone da Costa, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.